



PORTARIA Nº 1087/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 5918 de 06/08/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6017914-74.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 14211818/2024- TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112359-9	MARIA ESTELA TEIXEIRA LEITE	C/06	C/07	15/08/2022
			C/07	C/08	15/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de agosto de 2024

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA
Secretária de Estado da Administração, Em exercício



Cód. verificador: 270169407. Cód. CRC: 6C60E4C
Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 22/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

